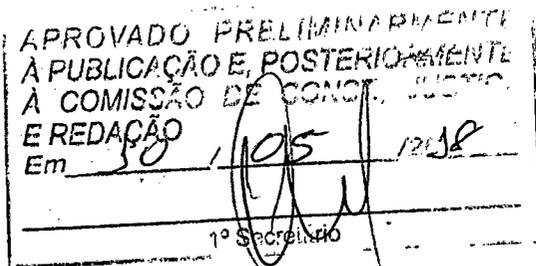




PROJETO DE LEI Nº *234, nº 30* DE *maio* DE 2018.



Cria a Campanha Coração Azul e Institui o Dia Estadual Contra o Tráfico de Pessoas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria a Campanha Coração Azul, a ser realizada anualmente na última semana do mês de Julho, instituindo o dia 30 julho como o Dia Estadual Contra o Tráfico de Pessoas.

Parágrafo Único. As datas previstas no *caput* deste artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Goiás.

Art. 2º A Campanha Coração Azul destina se ao desenvolvimento de ações educativas objetivando despertar a solidariedade com as vítimas e encorajar a sociedade a participar do enfrentamento ao tráfico de pessoas, priorizando os seguintes temas:

- I - Prevenção e repressão ao tráfico de pessoas.
- II – Proteção e auxílio às vítimas do tráfico de pessoas.

Art. 3º Estabelece o “Coração Azul” como símbolo da campanha.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de maio de 2018.

LÍVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa instituir, no âmbito estadual, a campanha Coração Azul, que será realizada anualmente na última semana do mês de julho, instituindo o dia 30 como o Dia Estadual Contra o Tráfico de Pessoas. A data foi instituída no Brasil em 2013, pela Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com o Ministério da Justiça, tendo como símbolo o Coração Azul que representa a tristeza das vítimas deste tipo de crime e lembra a insensibilidade daqueles que compram e vendem seres humanos. O uso da cor azul também demonstra o compromisso da ONU com o combate ao tráfico de pessoas e a dignidade humana.

Da mesma forma que a fita vermelha se tornou o símbolo internacional da conscientização sobre o HIV/aids, esta campanha busca fazer do Coração Azul o símbolo internacional da luta contra o tráfico de pessoas. "Vestindo" o Coração Azul, é possível conscientizar sobre o tráfico de pessoas e lutar contra esse crime. A cantora Ivete Sangalo é a Embaixadora Nacional da Boa Vontade para Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas da Campanha Coração Azul. Além do empenho dos governos e dos organismos internacionais, o enfrentamento ao tráfico de pessoas exige a mobilização da sociedade e a conscientização de cada pessoa.

De acordo com o Diretor Executivo das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) - Yury Fedotov, "Nenhum país consegue escapar desse crime terrível que viola diretamente os mais fundamentais direitos humanos. O tráfico de pessoas pode acontecer na nossa cidade, na nossa rua, e até mesmo na nossa própria casa." E exatamente por isso que foi criada a Campanha Coração Azul, para conscientizar as pessoas a nível mundial sobre esse problema que está ao nosso redor.

No Brasil, de 2005 a 2011, foram investigadas 514 denúncias desse crime. Dois terços - 344 - dos inquéritos são relacionados com trabalho escravo. Outros 157 são de tráfico internacional e 13 investigaram tráfico interno de pessoas, modalidade em que o índice de denúncia é muito baixo. A atuação do Estado brasileiro resultou no indiciamento de 381 suspeitos. Por causa de limites da legislação e de dificuldades em reunir provas, apenas 158 foram presos. Por isso destacamos a importância de ampliar os espaços de discussão no estado de Goiás sobre o tráfico de pessoas e de conscientizar do dever que cada cidadão tem em denunciar.

Isto posto, pela relevância e justiça do presente projeto, espera o autor unânime aprovação pelos nobres pares.

LÍVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018002061
Data Autuação: 10/05/2018

Projeto : 234 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LÍVIO LUCIANO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:
CRIA A CAMPANHA CORAÇÃO AZUL E INSTITUI O DIA ESTADUAL
CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS.



2018002061



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



DEPUTADO ESTADUAL

Lívio Luciano

f /liviolucianooficial

@livioluciano



PROJETO DE LEI Nº *234, 18 10* DE *maio* DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONCT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 30 / 05 / 2018
1º Secretário

Cria a Campanha Coração Azul e
Institui o Dia Estadual Contra o
Tráfico de Pessoas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria a Campanha Coração Azul, a ser realizada anualmente na última semana do mês de Julho, instituindo o dia 30 julho como o Dia Estadual Contra o Tráfico de Pessoas.

Parágrafo Único. As datas previstas no *caput* deste artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Goiás.

Art. 2º A Campanha Coração Azul destina-se ao desenvolvimento de ações educativas objetivando despertar a solidariedade com as vítimas e encorajar a sociedade a participar do enfrentamento ao tráfico de pessoas, priorizando os seguintes temas:

- I - Prevenção e repressão ao tráfico de pessoas.
- II - Proteção e auxílio às vítimas do tráfico de pessoas.

Art. 3º Estabelece o "Coração Azul" como símbolo da campanha.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de maio de 2018.

LÍVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



DEPUTADO ESTADUAL

Lívio Luciano

/liviolucianooficial

@livioluciano



JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa instituir, no âmbito estadual, a campanha Coração Azul, que será realizada anualmente na última semana do mês de julho, instituindo o dia 30 como o Dia Estadual Contra o Tráfico de Pessoas. A data foi instituída no Brasil em 2013, pela Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com o Ministério da Justiça, tendo como símbolo o Coração Azul que representa a tristeza das vítimas deste tipo de crime e lembra a insensibilidade daqueles que compram e vendem seres humanos. O uso da cor azul também demonstra o compromisso da ONU com o combate ao tráfico de pessoas e a dignidade humana.

Da mesma forma que a fita vermelha se tornou o símbolo internacional da conscientização sobre o HIV/aids, esta campanha busca fazer do Coração Azul o símbolo internacional da luta contra o tráfico de pessoas. "Vestindo" o Coração Azul, é possível conscientizar sobre o tráfico de pessoas e lutar contra esse crime. A cantora Ivete Sangalo é a Embaixadora Nacional da Boa Vontade para Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas da Campanha Coração Azul. Além do empenho dos governos e dos organismos internacionais, o enfrentamento ao tráfico de pessoas exige a mobilização da sociedade e a conscientização de cada pessoa.

De acordo com o Diretor Executivo das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) - Yury Fedotov, "Nenhum país consegue escapar desse crime terrível que viola diretamente os mais fundamentais direitos humanos. O tráfico de pessoas pode acontecer na nossa cidade, na nossa rua, e até mesmo na nossa própria casa." E exatamente por isso que foi criada a Campanha Coração Azul, para conscientizar as pessoas a nível mundial sobre esse problema que está ao nosso redor.

No Brasil, de 2005 a 2011, foram investigadas 514 denúncias desse crime. Dois terços - 344 - dos inquiridos são relacionados com trabalho escravo. Outros 157 são de tráfico internacional e 13 investigaram tráfico interno de pessoas, modalidade em que o índice de denúncia é muito baixo. A atuação do Estado brasileiro resultou no indiciamento de 381 suspeitos. Por causa de limites da legislação e de dificuldades em reunir provas, apenas 158 foram presos. Por isso destacamos a importância de ampliar os espaços de discussão no estado de Goiás sobre o tráfico de pessoas e de conscientizar do dever que cada cidadão tem em denunciar.

Isto posto, pela relevância e justiça do presente projeto, espera o autor unânime aprovação pelos nobres pares.

LÍVIO LUCIANO
DEPUTADO ESTADUAL